



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

## “PORTARIA N.º 14.540”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

**DE ACORDO** com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

## RESOLVE:

**CONCEDER** as Servidoras Municipais abaixo relacionadas Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

| NOME                               | CARGO                     | PERÍODO AQUISITIVO | LOTAÇÃO          | PERÍODO A USUFRUIR      |
|------------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------|-------------------------|
| Sônia Terezinha Sabidussi Herreiro | Artesão                   | 2011 a 2016        | Sec. da Educação | 18-11-2020 a 17-12-2020 |
| Adriana Velasco                    | Assistente Administrativo | 2011 a 2016        | Sec. da Educação | 18-11-2020 a 17-12-2020 |
| Fernanda Candida Fukuda            | Assistente Administrativo | 2012 a 2017        | Sec. da Saúde    | 14-12-2020 a 11-02-2021 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11),  
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal